

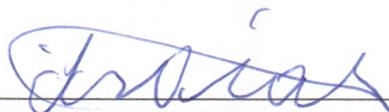
PORTARIA N. 164/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora pública Sr^a. FÁTIMA REGINA DE SOUSA DIAS, inscrita no RG: 5.243.210 SDS/PE e CPF: 824.585.294-53 com a função gratificada de coordenadora pedagógica da escola Amaro Ferreira de Miranda.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 29 de janeiro de 2021.



Isaias Honorato da Silva Marques

Prefeito do Município de Tamandaré/PE





PORTARIA Nº 104/2011 - GABINETE DO PREFEITO

CONHECENDO que o Município de Tamandaré possui um patrimônio histórico e cultural de grande importância, e considerando que a preservação e o desenvolvimento desse patrimônio são de interesse público, resolve:

1º - Aprovar o Plano Diretor Municipal, que estabelece as diretrizes para o desenvolvimento urbano, o uso e ocupação do solo, a preservação e o desenvolvimento do patrimônio histórico e cultural, e a organização do sistema de transporte público urbano.

2º - Determinar que o Plano Diretor Municipal seja elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas no presente ato, e que seja submetido ao Conselho Municipal de Planejamento Urbano para aprovação.

Tamandaré, 29 de maio de 2011.

Antes de mim, o Prefeito Municipal,

Assinatura do Prefeito Municipal



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 164/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora pública Sr^a. FÁTIMA REGINA DE SOUSA DIAS, inscrita no RG: 5.243.210 SDS/PE e CPF: 824.585.294-53 com a função gratificada de coordenadora pedagógica da escola Amaro Ferreira de Miranda.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 29 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:

Myrana Kerllyne Alves Costa

Código Identificador:EF671FC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/02/2021. Edição 2763

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/2011

TO: [Name]

FROM: [Name]

SUBJECT: [Subject]

1. [Text]

2. [Text]